



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

EMENDA Nº 01 /2019

PROTOCOLO SOB Nº 508

DATA: 05/11/19

HORA: 09:39

“Emenda ao projeto de lei substitutivo nº 186/2019, que “Altera o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME aprovado pela Lei nº 4.990/2015”.

Altera as estratégias 5.11.1.7, 5.17.1.4 e 5.20.1.3, da Nota Técnica nº 01/2018, do Projeto de Lei Substitutivo nº 186/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Meta 11 – Educação Profissional:

5.11.1.7 Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior”.

“Meta 17 – Valorização do Professor:

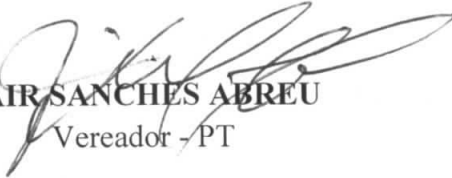
5.17.1.4 Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial profissional”.

“Meta 20 – Financiamento:

5.20.1.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal”.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de novembro de 2019.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT